



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 22/06/2004

AR

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI N.º 2710

**DENOMINAÇÃO DE "AVENIDA DOS
METALÚRGICOS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada AVENIDA DOS METALÚRGICOS, a via de ligação entre a BR – 101 ao trevo do portão de acesso a CST, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Municipal, em Serra, aos 21 de junho de 2004.


**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal**

Processo n.º 0524962/2003.
mzfn